



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 083/2009-CJCI

Belém, 22 de abril de 2009.

Processo nº 2009.7.001969-0

Aos

Exmos. Srs.

Juízes de Direito das Varas Criminais das Comarcas do Interior do
Estado do Pará

Senhores Juízes,

A Juíza de Direito Substituta Carolina Cerqueira de Miranda, em exercício na 3ª Vara Penal da Comarca de Altamira, reuniu representantes do Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados, Representante da Pastoral Carcerária, Direção do Centro de Recuperação de Altamira (SUSIPE), Superintendência Regional de Polícia Civil do Xingu e Prefeitura Municipal de Altamira, para debater, em busca de uma solução para as deficiências detectadas na carceragem da Delegacia de Polícia Civil daquele Município.

Da Audiência Pública realizada pela Magistrada, foi extraído Termo, cuja cópia segue em anexo, assinado por todos os participantes, que assumiram diversos compromissos no sentido de minimizar os efeitos nefastos causados pela degradação humana a que os presos vem sendo submetidos naquela Unidade Carcerária.

Considerando louvável a iniciativa da Magistrada, sugiro a V. Exa. que adote medida semelhante e/ou compatível, tendo em vista as notórias situações de precariedade em que se encontram os estabelecimentos carcerários do Estado do Pará.

Atenciosamente,


Desª. MARIA RITA LIMA XAVIER

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ALTAMIRA

Termo de Audiência Pública

Assunto: Estrutura Física da Delegacia de Polícia de Altamira.

Aos quatro (04) dias do mês de março (03) de dois mil e nove (2009), às 16:00 horas, nesta cidade, Comarca de Altamira, Estado do Pará, na Sala de Audiências da 3ª Vara Criminal, no Fórum de Altamira, onde se encontrava a MMª. Juíza de Direito, **Dra. CAROLINA CERQUEIRA DE MIRANDA**, Juíza Substituta respondendo pela 3ª Vara Penal, comigo escrevente do seu cargo abaixo assinado. Presentes a Representante do Ministério Público, **Dra. SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUZA**, a Assistente Social do MP, **Sra. DALVA GOMES DA SILVA**, o Delegado Superintendente, **Dr. FRANCISCO PINTO DA SILVA**, o Diretor do CRA, **Sr. SÍLVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO**, o Procurador do Município, **Dr. FERNANDO JOSÉ MARIN CORDERO**, o vice-prefeito, **Sr. SILVÉRIO ALBANO FERNANDES**, o engenheiro civil, **Sr. JOSÉ JÚLIO NASCIMENTO NETO**, e o Representante da Pastoral Carcerária, **Sr. PADRE ANDONIS LEDESMA SANCHES**. Em seguida a MMª Juíza de Direito Substituta respondendo pela 3ª Vara Penal, **Dra. CAROLINA CERQUEIRA DE MIRANDA**, abriu a Audiência, noticiando que as autoridades e entidades aqui presentes foram convocadas para a presente reunião a fim de tratar dos problemas referentes a estrutura física da delegacia de polícia de Altamira, em especial no que se refere a instalação de banheiros nas celas da DEPOL, bem como em relação a inexistência de esgoto e do fato de haver fossa a céu aberto. Isto porque, em visita recente pôde constatar que não há banheiro em nenhuma das celas na DEPOL, e os detentos defecam e urinam em sacos e jogam pelas grades para os fundos da delegacia, bem como há uma área enorme de dejetos a céu aberto, o que viola a dignidade da pessoa humana dos presos, dos funcionários daquele estabelecimento e de toda a comunidade, atingindo ainda a saúde pública e o meio ambiente. Que foram convocados para que houvesse uma composição e cooperação de todos os convocados na proteção dos direitos humanos e da saúde pública e antes mesmo de que qualquer medida judicial ou litígio fosse iniciado. A Promotora de Justiça, Dra. SILVANA, verificando a situação do sistema penitenciário, tenta encontrar soluções viáveis para se evitar que seja interditada a DEPOL, o qual foi verificada a questão da fossa, sugere para a Prefeitura a possibilidade de firmar um convênio com verbas do Governo Federal para efetivar a rede de esgoto na cidade, para amenizar a situação dos presos, e mesmo por estarem presos, merecem um pouco de dignidade, o qual há grande índice de presos doentes, sendo difícil a locomoção desses presos para os hospitais, por falta de escolta e de leitos. Concorda com a opinião do Dr. FRANCISCO, de que haja banheiro na própria cela, desejando que a Prefeitura ofereça um projeto quanto ao esgoto e que isso seja uma medida imediata para evitar a interdição. **O Delegado, Dr.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ALTAMIRA

FRANCISCO, informa que a DEPOL solucionou provisoriamente disponibilizando um banheiro de populares na DEPOL para ser utilizado pelos detentos, o que por outro lado pessoas que vão prestar depoimento e registrar ocorrências cruzam com os presos na DEPOL, o que gera insegurança, e sugere que se faça uma sala de atendimento às mulheres presas, aos adolescentes e aos presos comuns, construindo 03 banheiros, sendo 01 para os presos comuns, 01 para mulheres presas e 01 para os adolescentes. As reformas necessárias para efetivação desse projeto já foi solicitada através de relatório e enviado a Delegacia de Polícia de Interiores para providências, o qual o Delegado Geral solicitou um croqui de como seria a reforma e nesta data o Engenheiro da Secretaria de Obras da Prefeitura sugeriu a forma de instalação dos banheiros em relação a encanação, localização e ventilação dos mesmos, o que foi acatado pelo Delegado FRANCISCO, que fará encaminhamento das sugestões. O engenheiro da Secretaria de Obras da Prefeitura, Sr. JOSÉ NETO, se comprometeu de visitar a DEPOL na companhia do delegado FRANCISCO e auxiliar no croqui da reforma, bem como orçamento da mesma. O Diretor do CRA, Sr. SÍLVIO, pediu a palavra para sugerir que fosse utilizada mão-de-obra dos detentos em regime semi-aberto, os quais muitos deles trabalhavam como pedreiros quando soltos, inclusive alguns reparos no CRA, já são realizados por estes detentos, e que será convertido em remição de pena em prol destes detentos. **O Representante da Pastoral Carcerária, pediu a palavra para colocar a Pastoral à disposição para arcar em parte com os custos necessários a reforma.** O vice-prefeito, Sr. SILVÉRIO, pediu a palavra para dizer que em relação ao esgoto sanitário, Altamira não tem nem um metro de esgoto sanitário, e acredita que nem 10% dos interiores têm. Que até a metade do ano passado tinham um caminhão alugado que fazia a sucção dos dejetos, mas não tinha onde jogar os dejetos, vez que o depósito no lixão estava causando crime ambiental. Que o lixão é um problema de mais 25 anos e por questão política ainda não foi resolvido. Já foi liberado R\$ 600.000,00 para a construção do aterro sanitário, mas que não foi possível porque a área se encontra dentro do município de Vitória do Xingu e a prefeitura de lá rejeita o projeto. Em relação ao projeto de ampliação da fossa, a Prefeitura tem uma máquina que cava a fossa. Sugere que seja feita uma nova fossa apenas para os dejetos e que a água que escoar das pias e dos chuveiros sejam desviadas para a linha d'água que corre nas calçadas e desemboca no rio, através de um filtro feito de seixo. Que a Prefeitura dispõe de máquina escavadeira para realizar a obra sem custos e se compromete a fornecer o material necessário para o desvio da água e sua filtragem, utilizando a mão-de-obra dos detentos. **O Engenheiro, JOSÉ NETO, se disponibiliza a fazer um projeto para a fossa. E em relação a sucção imediata da fossa, a Prefeitura disponibilizará em 30 dias um caminhão para fazer referida sucção e após fazer o necessário aterro. Que destaca apenas que há problema, para qual local será despejado os dejetos, vez que não é possível que seja feito no lixão. Que ressalta para que seja possível a obra, é necessário ou que se faça**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ALTAMIRA

dias, em enviar um relatório ilustrado da situação atual do prédio da DEPOL, a fim de solicitar reformas urgentes para solucionar a situação do esgoto de todos os banheiros do estabelecimento.

- 10-** Que o MP se responsabiliza em no prazo de 05 dias, oficiar a vigilância sanitária a fim de que realize vistoria no prédio da DEPOL.

Carolina C. de Miranda
CAROLINA CERQUEIRA DE MIRANDA

Juíza de Direito Substituta/Res. pela 3ª Vara Penal

Representante do MP:

Flávia Nascimento

Assistente Social do MP:

[Signature]

Delegado Superintendente:

[Signature]

Diretor do CRA:

[Signature]

Procurador do Município:

[Signature]

Vice-Prefeito:

[Signature]

Engenheiro Civil:

[Signature]

Representante da Pastoral Carcerária:

[Signature]